



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, nomeado através da Portaria nº 0417/2024 e consoante autorização do Exmo. Sr. Valdir Lemes Machado – Prefeito Municipal na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR BATISTA LIMA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO EM NOVO REPARTIMENTO – PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com o intuito de celebrar e reconhecer a importância dos funcionários públicos em nossa sociedade, propomos a realização de um show artístico em homenagem ao Dia do Funcionário Público, comemorado em 01 de novembro de 2024.

O evento tem como objetivo valorizar o trabalho e a dedicação de todos que atuam em prol do bem-estar da comunidade. Para isso, estamos em busca de uma atração que promova um momento de alegria, reflexão e confraternização entre todos os presentes.

A contratação de um show artístico para a comemoração do Dia do Funcionário Público se justifica por diversos motivos que vão além do entretenimento. Este evento visa valorizar e reconhecer o trabalho dos servidores públicos, fundamentais para o funcionamento eficiente da sociedade.

1. Reconhecimento do Trabalho: Os funcionários públicos desempenham um papel essencial na promoção do bem-estar da população. Um evento dedicado a essa homenagem é uma forma de reconhecer e valorizar suas contribuições.

2. Fortalecimento do Espírito de Equipe: A realização de um show artístico promove a integração e o fortalecimento das relações entre os servidores. Momentos de celebração ajudam a criar um ambiente de trabalho mais harmonioso e colaborativo.

3. Estímulo à Motivação: Eventos comemorativos, como este, podem servir como um impulso motivacional, lembrando a importância de cada profissional e incentivando-os a continuar se dedicando ao serviço público.

4. Promoção da Cultura: Ao contratar artistas locais, estamos também contribuindo para a valorização da cultura regional, proporcionando aos servidores uma experiência enriquecedora e de lazer.

5. Criação de Memórias: O evento proporcionará um momento marcante, criando memórias positivas que podem perdurar no ambiente de trabalho e refletir em uma maior satisfação profissional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Dessa forma, acreditamos que a realização deste show não apenas homenageará os servidores públicos, mas também contribuirá para um ambiente de trabalho mais engajado e motivado.

Considerando a experiência em shows artísticos e o reconhecimento nacionalmente o cantor Batista Lima, bem como, da decisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Prefeitura Municipal que decidiram pela contratação da mesma.

Assim justifica-se a real e apropriada contratação do cantor Batista Lima através da empresa

BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP, a ser realizado no dia 01 de novembro do corrente ano.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha do cantor **BATISTA LIMA**, representada pela empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTOSTOCAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366.0001-19, se deve ao fato do mesmo ser reconhecido e consagrado pela critica especializada e pela opinião pública, no cenário nacional, participou de vários eventos no país, conforme encartes anexados aos autos deste processo, não restando dúvidas que possui reputação, experiência e reconhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal a realizar para o município de Novo Repartimento e região.

Desta forma, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme verificação do preço praticado através das notas fiscais acostadas aos autos, o valor constante na proposta de contratação do cantor, comprova-se que os valores propostos correspondem ao preço praticado no mercado atual no âmbito nacional.

O valor a ser pago será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o show, conforme legislação em vigor. O pagamento será antecipado em 50% do valor no dia da assinatura do contrato, outros 50% do valor na data do evento antes da apresentação. Faz-se necessário o pagamento do contrato de forma antecipada de acordo com o Art. 145, § 1º da Lei nº 14.133/21.

CONCLUSÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **BL APRESENTAÇÕES ARTOSTOCAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366.0001-19, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Este é o entendimento, pelas razões expostas neste documento. Encaminho à Procuradoria Jurídica do Município, para a elaboração de parecer sobre o assunto, não deixando de mencionar que a empresa a executar os serviços apresentou todos os documentos habilitatórios que segue acostado aos autos.

Novo Repartimento – PA, 16 de outubro de 2024.


AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024